
Decisão do STF sobre prisão antecipada foi destaque da semana

No tão aguardado julgamento sobre a possibilidade de prender réus logo após condenação em segundo grau, [o Supremo Tribunal Federal definiu](#) que esse tipo de medida não viola a Constituição. A maioria dos ministros entendeu que aguardar o trânsito em julgado contribui com a morosidade do Judiciário. A [decisão é cautelar](#), pois o mérito ainda não foi levado ao Plenário. As ações são de autoria do Partido Ecológico Nacional (PEN) e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O mundo jurídico [divergiu sobre esse entendimento](#). *Leia os votos dos ministros [Marco Aurélio](#), [Celso de Mello](#), [Edson Fachin](#), [Dias Toffoli](#) e [Luís Roberto Barroso](#).*

Livre iniciativa

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo declarou inconstitucional uma lei da capital paulista que proibiu o transporte em veículos particulares contratados pelo aplicativo Uber e demais ferramentas semelhantes. A Confederação Nacional de Serviços definiu a Lei 16.279/2015 como “tentativa absurda” de criar monopólio em favor dos taxistas. O relator, desembargador Francisco Casconi, disse que a restrição viola os princípios da livre iniciativa, da liberdade de trabalho e da livre concorrência. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Esquecimento obrigatório

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça concluiu que não devem ser publicadas notícias sobre a ditadura militar com poder de prejudicar alguém hoje em dia, pois esses acontecimentos estão abarcados pela Lei da Anistia e têm direito ao esquecimento. Assim, o colegiado condenou o jornal *Diário de Pernambuco* a indenizar o ex-deputado federal Ricardo Zarattini Filho em R\$ 50 mil por danos morais. Em 1995, a publicação veiculou entrevista que o responsabilizava pela explosão de uma bomba no aeroporto de Recife, em 1966. “Não se mostra admissível qualquer tipo de gravame contra integrantes daquele cenário histórico por força de suas convicções e atos praticados naquele tempo de conflitos”, disse o ministro Paulo de Tarso Sanseverino. *Clique [aqui](#) para ler a notícia e [aqui](#) para acessar o voto.*

Entrevista da Semana

O ministro aposentado do STJ **Gilson Dipp** entende que o acordo de leniência só pode ser celebrado pelo ente lesado e pela empresa que causou o dano. Ninguém mais. “A participação do Ministério Público e do TCU [Tribunal de Contas da União] dá mais garantias, mas, ao mesmo tempo, complica. As exigências passam a ser tão grandes, que acaba prejudicando qualquer acordo”, afirma. Ele acaba de lançar a obra *Comentários sobre a Lei Anticorrupção*, que analisa cada linha da norma, juntamente com o desembargador Manoel Lauro Volkmer de Castilho, aposentado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 919,2 mil visitas e teve 1,4 milhão de visualizações de página entre os dias 30 de setembro e 6 de outubro. A quinta-feira (6/10) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 183,8 mil visitas.

O texto mais lido, com 35,6 mil acessos, foi sobre um acordo judicial em que o advogado e professor Clóvis de Barros Filho promete indenizar em R\$ 10 mil o ministro Gilmar Mendes por narrar em seu livro suposta conversa entre o integrante do Supremo Tribunal Federal e o apresentador William Bonner, da TV Globo. Barros Filho e a CDG Editora pagarão o valor para encerrar o processo. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Com 15,1 mil visitas, ficou em segundo lugar do ranking notícia sobre o arquivamento de investigação contra o ex-ministro Antonio Palocci pela evolução de seu patrimônio entre 2006 e 2010, quando era deputado federal. A Procuradoria da República no Distrito Federal instaurou inquérito depois de reportagens do jornal *Folha de S.Paulo*, mas em setembro concluiu que o dinheiro recebido “condiz com as notas fiscais” de sua empresa de consultoria. O MPF diz que apenas parte da apuração foi arquivada, pois ainda estão em andamento notícias de fato envolvendo alguns contratos de Palocci. *Clique [aqui](#) para ler a decisão.*

As 10 mais lidas

[Clóvis de Barros Filho terá que indenizar ministro Gilmar Mendes](#)

[MPF arquivava parte das investigações da evolução patrimonial de Palocci](#)

[STF confirma que prisão pode ser decretada antes do fim do processo](#)

[Paradoxo da Corte: A prescrição intercorrente no novo CPC e na atual jurisprudência do STJ](#)

[Supremo reconhece regime aberto a réu primário condenado por tráfico de drogas](#)

[STJ aumenta honorários de R\\$ 50 mil para R\\$ 200 mil](#)

[Leia voto de Barroso a favor da prisão antes do trânsito em julgado](#)

[Processo eletrônico dificulta o trabalho da advocacia, diz Lamachia](#)

[União deve responder por ofensas de Joaquim Barbosa, diz desembargador](#)

[Criminalizar desacato contraria Pacto de San José da Costa Rica, diz MPF](#)

Manchetes da Semana

[Jornal é condenado no STJ por publicar notícia sobre a época da ditadura](#)

[STF confirma que prisão pode ser decretada antes do fim do processo](#)

[Presunção de culpa pode antecipar 50 mil prisões por ano](#)

[Supremo reconhece regime aberto a réu primário condenado por tráfico de drogas](#)

[STJ aumenta honorários de R\\$ 50 mil para R\\$ 200 mil](#)

[Processo de divórcio permite quebra de sigilo bancário de empresa de cônjuge](#)

[TSE já recebeu 499 ações relacionadas às eleições municipais deste ano](#)

[Entrevista – Gilson Dipp: “Acordo de leniência é entre Administração e empresa e ninguém mais, nem o MP”](#)

[Denúncia genérica extingue ação penal por crime societário](#)

[10 medidas do MP não vão diminuir corrupção, diz Defensoria do RJ](#)

[Menor sob guarda de servidor público morto tem direito a receber pensão](#)

Date Created

08/10/2016